



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Saída das Sessões, em 03 de maio de 2025

INDICAÇÃO 1023/2.025

2.º Secretário
APP 0033/2025

Egrégio Plenário,

REITERO a indicação de número 429/2025, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao terreno abandonado no bairro da Vila São Paulo, situado mais especificamente na Rua Santo Tirolli, em frente ao entroncamento da Rua Mário de Jesus Lopes e Rua Santo Tirolli:

(1) sendo a propriedade particular: notificar para limpeza do terreno e construção de muro;

(2) ou sendo de propriedade pública municipal: que seja realizada a limpeza do lixo e poda do mato, além dos estudos para que o espaço atenda a população como equipamento de recreação e lazer.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria Legislativa em 06 de março de 2025 e registrado sob número de processo 2599/2025. E também para REITERAR solicitação prévia, tendo ofício original de número 341/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 12 de novembro de 2024 e registrado sob número de processo 3814/2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. O local, em estado de abandono, tem sido usado para descarte irregular de lixo, recreação e consumo de álcool e entorpecentes, causando transtornos aos moradores.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de maio de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2025.

APP 0033/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE DOC. PROT. GERAL KAD
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESS: 2599 / 2025

INDICAÇÃO 420/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 01/03/2025


2.º Secretário

Egrégio Plenário,

REITERO ofício nº 341/2024, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao terreno abandonado no bairro da Vila São Paulo, situado mais especificamente na Rua Santo Tirolli, em frente ao entroncamento com a Rua Mário de Jesus Lopes:

(1) sendo a propriedade particular: notificar para limpeza do terreno e construção de muro;

(2) ou sendo de propriedade pública municipal: que seja realizada a limpeza do lixo e poda do mato, além dos estudos para que o espaço atenda a população como equipamento de recreação e lazer.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, tendo ofício original de número 341/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 12 de novembro de 2024 e registrado sob número de processo 3814/2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. O local, em estado de abandono, tem sido usado para descarte irregular de lixo, recreação e consumo de álcool e entorpecentes, causando transtornos aos moradores.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de março de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

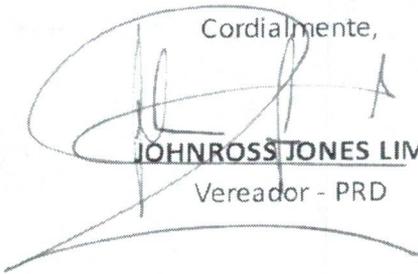
A referida solicitação, tendo em vista as informações recebidas de munícipes locais e, conforme fotos anexas, o local por seu estado de abandono e livre acesso, tem sido constantemente utilizado por descarte irregular de entulho e lixo; por se tratar de uma área grande, também é procurado por pessoas que se utilizam para atividades de recreação (futebol, "empinar pipa"...), porém em alguns casos as pessoas fazem uso de álcool e outros entorpecentes, causando transtornos aos vizinhos da proximidade. Nestas condições, especialmente aos finais de semana, tem sido também comum carros estacionados tocando música em alto volume.

O local está desprovido de iluminação pública, qual já foi reclamado por esse gabinete por meio do ofício 121/2024, registrado por esta Prefeitura sob número de processo 4767/2024. Em face desta realidade, nos períodos noturnos observa-se corriqueiramente a presença de pessoas fazendo uso de entorpecentes e aparente comercialização dos mesmos.

Pelos motivos expostos, vemos de profunda necessidade que a Prefeitura tome providências a fim de solucionar o problema instalado na localidade.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



JOHN ROSS JONES LIMA

Vereador - PRD

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES**